DECRETO LEGISLATIVO N.º 262, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Concede o Diploma de Mérito Policial ao Senhor Gilmar Vicente de Freitas.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial ao Senhor Gilmar Vicente de Freitas pela efetiva colaboração no combate à criminalidade, no Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de outubro de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário